



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 105/2017 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA
EMPRESA MERCADO SÃO LUCAS DE
PORTO DA ROÇA EIRELI., QUE TEM
POR OBJETO O FORNECIMENTO DE
ÁGUA POTÁVEL EM GSLÕES DE 20L E
O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0008-06, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI., doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.127.646/0001-04, com sede na Avenida Saquarema, 4437, Porto da Roça, Saquarema - RJ, neste ato representada pelo Sr. **Altamir Scarpini Ferreira**, brasileiro, portador do Documento de Identidade n.º. 04762401-0 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 572.005.567-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 105/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 060/2017, conforme Processo Administrativo n.º. 11328/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 05/10/2017, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 97.525,50 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Empenho Ordinário nº. 000254/2018, Programa de Trabalho nº. 10.302.0017.2.074, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea “b” c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de outubro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI.
Representante: Altamir Scarpini Ferreira
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____